

**Retificação dos D.O. de 21 e 25-10-2005**
Na Portaria GR-3636-05, no artigo 1º onde se lê: Departamento de Pneumologia, leia-se Departamento de Cardio-Pneumologia.

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Resolução CoG-5259, de 27-10-2005**
*Altera a Resolução CoG-5147-2004, de 25-10-2004, que fixou o Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da USP para o ano de 2005, em razão das paralisações havidas nos meses de agosto e setembro de 2005*

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Graduação, em Sessão de 20-10-2005, e: considerando que a paralisação na USP refletiu de maneira diversa nas Unidades e até mesmo nas disciplinas, algumas das quais deixaram de ser ministradas integralmente, sendo outras ministradas parcialmente e outras regularmente; considerando que as aulas não ministradas, seja em função da paralisação das atividades dos docentes, seja da dos alunos, seja da dos funcionários, deverão ser repostas, em cada disciplina, observando-se a carga horária definida na estrutura curricular; considerando, ainda, que a reposição deverá obedecer a critérios flexíveis, que permitam tratar diversamente as distintas situações; baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Na Resolução CoG-5147-2004, de 25-10-2004, mês de dezembro-2005, onde se lê: 10 - Encerramento das aulas.

16 - Data máxima para cadastro e-ou entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 2º semestre, nas Unidades, leia-se: 16 - Data máxima para encerramento das aulas. 22 - Data máxima para cadastro e-ou entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 2º semestre, nas Unidades.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. 2004.1.29517.1.5).

## EDITORA DA USP

**Extratos de Contratos**
**Contratante** - Editora da USP - **Contratado** - Aziz Nacib Ab'Saber - **Objeto** - Contrato de Edição da Obra “São Paulo - Ensaios Entreveros” - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - **Valor** - 10% sobre o preço de venda dos 3.000 primeiros exemplares e 12% para 3.001 em diante - **Data da Assinatura** - 27.10.2005 - **Proc.** 2005.1.22332.1.0.
**Contratante** - Editora da USP - **Contratado** - Marco Morel - **Objeto** - Contrato de Edição da Obra “Sentinela da Liberdade e Outros Escritos (1821-1835)” - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - **Valor** - 10% sobre o preço de venda em todas as edições e 2% para os organizadores (Pedro Puntoni e Istvan Jancsó) pelo trabalho e de acordo com a Edusp e o Autor - **Data da Assinatura** - 27.10.2005 - **Proc.** 2005.1.20343.1.5.
**Contratante** - Editora da USP - **Contratado** - José Ephim Mindlin - **Objeto** - Contrato de Edição da Obra “Destaque da Biblioteca InDisciplinada de Guita e José Mindlin” - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - **Valor** - 10% sobre o preço de venda dos 3.000 primeiros exemplares e 12% para 3.001 em diante - **Data da Assinatura** - 29.08.2005 - **Proc.** 2005.1.22332.1.0.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

**Comunicado**
Resultado da 2ª Fase do Processo de Transferência para 2006.
Curso de Bacharelado em Educação Física:
1º - Lívia Maria Vieira P. A. Figueira; 2º - Bruna Camilo Turi; 3º - Mayara Alves dos Santos; 4º - João Evangelista Néri Junior; 5º - Gabriel Francisco Zago Pacheco; 6º - Thais Tessari Zampieri; 7º - Lenise Ribeiro Barreiras D'Angelo; 8º - Marina de Lima Sodré; 9º - Vitor Manoel Serrano; 10º - Danilo Almeida Dassan da Silva; 11º - Ayana Pagetti Meyer; Rogério Bulhões Corvino; 12º - Elisa Chamelete de Vilhena; 13º - Ana Paula Rennó Sierra; Isabel Restiffe da Silva; Julio Eduardo Caracelli Zukerman; 14º - Leandro Parizzi; 15º - Rudy Vilaça Lopes de Souza; 16º - Luciana Milare Guimarães; 17º - Fernando Livramento de Souza.
Curso de Bacharelado em Esporte:
1º - Felipe Garcia Nunes; 2º - Lucas Deperon Toldo; 3º - Nicholas Moreira Pontes.

No Curso de Bacharelado em Educação Física em virtude de haver sete vagas remanescentes, os sete primeiros colocados as preencherão.

Curso de Bacharelado em Esporte há apenas uma vaga remanescente que será preenchida apenas pelo primeiro colocado.

### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

**Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Contrato**
**Proc.** 2005.1.1249.11.4. **Parer** C.J. 1281-04. **Sigla** da UD: USP-ESalq. **Contrato** 62-2005. **Contratada:** Ramal Instalações Elétricas S/C Ltda. - ME. **Contratante:** Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. **Alteração:** Preâmbulo e Cláusula 3ª - Prazos de vigência e de entrega. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Vigência: O prazo de entrega da obra passa a ser de 40 dias corridos, contados a partir da data da Autorização para Início dos Serviços. Data da assinatura: 10-10-2005.

### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

**Comunicados**
A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto torna público a abertura de inscrições para seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado dos seguintes Programas de Pós-Graduação, para o primeiro semestre de 2006:

1º) Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia, área de concentração: Biociências Aplicadas à Farmácia;

2º) Programa de Pós-Graduação em Toxicologia, área de concentração: Toxicologia.

Das inscrições:

1. São condições para inscrição:

1.1. Ter sido aprovado na prova de proficiência em língua estrangeira - inglês, na escola que aplicará o exame, conforme item 9.

1.2. Ter votado na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei.

1.3. Ser portador de diploma de graduação ou declaração de que colará grau antes da data da matrícula, de curso superior, atestando que o curso é reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação e/ou pelo Ministério da Educação e do Desporto.

1.4. Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração.

2. As inscrições estarão abertas no período de 01 a 18 de novembro de 2005 e serão recebidas na Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, das 9 às 11h30 e das 14h30 às 17 horas, na Av. do Café, s/n, Campus da USP de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto - SP, CEP 14040-903, ou por sedex, conforme item 5.

3. Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador legal deverá, no ato da inscrição, apresentar:

- 3.1. Documentos específicos para inscrição no Mestrado:
  - Cédula de identidade
  - CPF
  - Certidão de nascimento ou casamento
  - Título de eleitor, comprovante de votação na última eleição ou justificativa nos termos da lei.
  - Prova de quitação com o serviço militar (quando do sexo masculino),
  - Duas fotos 3x4 recentes

- Histórico escolar da Graduação completo
- “Curriculum Vitae” documentado (modelo disponível no endereço http://www.fcfrp.usp.br)

- Diploma de graduação ou declaração de que colará grau em Curso Superior antes da data da matrícula, atestando que o Curso é Reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação e/ou pelo Ministério da Educação e do Desporto

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição na seleção no valor de R\$ 50,00 a ser recolhido na Seção de Tesouraria da FCFRP-USP

- Comprovante de proficiência em língua estrangeira - inglês.

3.2. Documentos específicos para inscrição no Doutorado:

- Todos os documentos descritos no item 3.1.
- Diploma de Mestre
- Exemplar da dissertação de Mestrado
- Caso o candidato ainda seja aluno de Mestrado é necessário apresentar carta do orientador especificando que a Dissertação de Mestrado será concluída até a data da realização do próximo exame de seleção.

4. No caso de inscrição por procuração, deverão ser acrescentados aos Itens 3.1. ou 3.2., os documentos de mandato e o documento de identidade do procurador.

5. Os documentos (itens 3.1 ou 3.2) poderão ser enviados por sedex. Neste caso a taxa de inscrição poderá ser paga por cheque nominal a Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto. Serão aceitas as inscrições postadas nos correios (via sedex) até 18 de novembro de 2005.

Da seleção:

6. A seleção será realizada no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2005.

6.1. Os critérios de seleção, assegurando o ingresso de candidatos com maior potencial, na dependência de seleção de mérito, constam de:

- Mestrado:
  - a) comprovante de proficiência em língua estrangeira - Inglês (pré-requisito para inscrição)
  - b) prova escrita de conhecimentos específicos da área de concentração;
  - c) análise do “Curriculum Vitae” documentado do candidato.

- Doutorado:

- a) comprovante de proficiência em língua estrangeira - Inglês (pré-requisito para inscrição)

a) apresentação e discussão de um artigo científico da área de concentração, sorteado entre os selecionados pela Comissão de Seleção;

b) análise crítica do “Curriculum Vitae” documentado do candidato.

- Doutorado Direto:

a) prova de proficiência em língua estrangeira - Inglês (pré-requisito para inscrição)

b) prova escrita de conhecimentos específicos da área de concentração;

c) apresentação e discussão de um artigo científico da área de concentração, sorteado entre os selecionados pela Comissão de Seleção;

d) análise crítica do “Curriculum Vitae” documentado do candidato.

- Passagem do Mestrado para Doutorado Direto
Exclusiva para alunos dos Programas de Pós-Graduação da FCFRP-USP, de acordo com o item VIII das Normas Especificas da Comissão de Pós-Graduação, disponíveis na home page http://www.fcfrp.usp.br

6.2. Os tópicos para prova de conhecimentos específicos estão disponíveis na home page: http://www.fcfrp.usp.br/PG-ConhecimentosEspecificos.htm

6.3. O aluno deve ter nota mínima 5 em todas as provas para ser considerado aprovado. A classificação para as vagas será feita pela média aritmética das notas obtidas em todas as etapas da seleção.

6.4. Em caso de empate, será utilizada a análise do “Curriculum Vitae” para desempate.

7. A classificação final obedecerá a ordem decrescente das medias aritméticas e o resultado final da classificação dos aprovados será publicado no Diário Oficial e disponibilizado na home page.

8. O Coordenador de cada Programa designará as Comissões Examinadoras, composta por orientadores dos 02 programas, dentre eles o Coordenador ou seu Suplente, dando ciência à Comissão de Pós-Graduação da FCFRP-USP. Ao final da seleção, a Coordenação de cada Programa, deverá encaminhar à Comissão de Pós-Graduação, o resultado da seleção.

Da proficiência em língua estrangeira:

9. Para inscrição no Mestrado, a prova de proficiência em língua estrangeira - inglês, tem como objetivo verificar se o aluno possui nível de conhecimento na lingua inglesa que lhe permita ler textos em inglês.

10. Para inscrição no Doutorado, a prova de proficiência em língua estrangeira - inglês, tem como objetivo verificar a capacidade de redigir em inglês.

Os candidatos ao ingresso nos processos seletivos dos Cursos de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP deverão apresentar comprovante de proficiência em Inglês: Mestrado Prova TEAP e Doutorado Prova WAP, nota mínima 5 (Consultar o calendário de provas no site http://www.teseprime.org). Opcionalmente, os candidatos poderão apresentar como comprovante, um dos documentos abaixo:

comprovação de exame do tipo TOEFL (Test of English as a Foreign Language). Pontuação mínima: Tradicional - 550 pontos ou CBT Eletrônico - 213 pontos, realizado nos últimos 2 anos;

ESLAT (English as a Second Language Achievement Test). Pontuação mínima: 600 pontos e mínimo de 70 pontos (Oral), realizado nos últimos 2 anos;

IELTS (International English Language Testing System). Pontuação mínima: 6 pontos, realizado nos últimos 2 anos;

comprovação de estágio em país onde o idioma oficial seja o inglês, por um período mínimo de 6 meses, realizado nos últimos 5 anos.

Para candidatos estrangeiros, será realizada prova de proficiência em inglês e português (caso não sejam linguas oficiais de seu país).

Da matrícula:

11. Documentos necessários para a matrícula:

- Requerimento à Direção da Faculdade, acompanhado de aceite de um orientador do Programa e do programa de estudo do candidato.

- 01 cópia impressa e 01 cópia em disquete ou CD do projeto de pesquisa (modelo FAPESP disponível no site www.fapesp.br).

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou Doutorado na Universidade de São Paulo.

12. A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será no período de 02 e 03 de março de 2006, na Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

13. Os candidatos selecionados para ingresso no Doutorado, que ainda não defenderam a Dissertação de Mestrado na época da matrícula, poderão realizá-la até a data do início da realização da próxima seleção. Caso a defesa e a aprovação da Dissertação de Mestrado não tenha ocorrido até esta data, fica anulado o seu direito de matrícula, podendo prestar nova seleção.

14. A aceitação pelo orientador ou a aprovação no Exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa para o candidato.

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto torna público a abertura de inscrições para seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, áreas de concentração: 1.) Física Biológica; 2.) Produtos Naturais e Sintéticos e 3.) Medicamentos e Cosméticos, para o primeiro semestre de 2006.

Das inscrições:

1. São condições para inscrição:

1.1. Ter sido aprovado na prova de proficiência em língua estrangeira - inglês, na escola que aplicará o exame, conforme item 9.

1.2. Ter votado na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei.

1.3. Ser portador de diploma de graduação ou declaração de que colará grau em curso superior antes da data da matrícula, atestando que o curso é reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação e/ou pelo Ministério da Educação e do Desporto.

1.4. Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração.

2. As inscrições estarão abertas no período de 1º de novembro a 21 de dezembro de 2005 e serão recebidas na Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, das 9 às 11h30 e das 14h30 às 17 horas, na Av. do Café, s/n, Campus da USP de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto - SP, CEP 14040-903, ou por sedex, conforme item 5.

3. Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador legal deverá, no ato da inscrição, apresentar:

- 3.1. Documentos específicos para inscrição no Mestrado:
  - Cédula de identidade
  - CPF
  - Certidão de nascimento ou casamento
  - Título de eleitor, comprovante de votação na ultima eleição ou justificativa nos termos da lei.
  - Prova de quitação com o serviço militar (quando do sexo masculino),
  - Duas fotos 3x4 recentes
  - Histórico escolar da Graduação completo
  - “Curriculum Vitae” documentado (modelo disponível no endereço http://www.fcfrp.usp.br)

- Diploma de graduação ou declaração de que colará grau antes da matrícula, de curso superior, atestando que o Curso é Reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação e/ou pelo Ministério da Educação e do Desporto

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição na seleção no valor de R\$ 50,00 a ser recolhido na Seção de Tesouraria da FCFRP-USP

- Comprovante de proficiência em língua estrangeira - inglês.

3.2. Documentos específicos para inscrição no Doutorado:

- Todos os documentos descritos no item 3.1.
- Diploma de Mestre
- Exemplar da dissertação de Mestrado
- Caso o candidato ainda seja aluno de Mestrado é necessário apresentar carta do orientador especificando que a Dissertação de Mestrado será concluída até a data da realização do próximo exame de seleção.

4. No caso de inscrição por procuração, deverão ser acrescentados aos itens 3.1. ou 3.2., os documentos de mandato e o documento de identidade do procurador.

5. Os documentos (itens 3.1 ou 3.2) poderão ser enviados por sedex. Neste caso a taxa de inscrição poder ser paga por cheque nominal a Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP. Serão aceitas as inscrições postadas nos correios (via sedex) até 20 de dezembro de 2005.

Da seleção:

6. A seleção será realizada no período de 30 de janeiro a 3 de fevereiro de 2006.

6.1. Os critérios de seleção, assegurando o ingresso de candidatos com maior potencial, na dependência de seleção de mérito, constam de:

- Mestrado:

- a) comprovante de proficiência em língua estrangeira - Inglês (pré-requisito para inscrição)
- b) prova escrita de conhecimentos específicos da área de concentração;
- c) análise do “Curriculum Vitae” documentado do candidato.

- Doutorado:

- a) comprovante de proficiência em língua estrangeira - Inglês (pré-requisito para inscrição)

a) apresentação e discussão de um artigo científico da área de concentração, sorteado entre os selecionados pela Comissão de Seleção;

b) análise crítica do “Curriculum Vitae” documentado do candidato.

- Doutorado Direto:

- a) prova de proficiência em língua estrangeira - Inglês (pré-requisito para inscrição)
- b) prova escrita de conhecimentos específicos da área de concentração;
- c) análise do “Curriculum Vitae” documentado do candidato.

- Passagem do Mestrado para Doutorado Direto

Exclusiva para alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da FCFRP-USP, de acordo com o item VIII das Normas Especificas da Comissão de Pós-Graduação, disponíveis na home page http://www.fcfrp.usp.br

6.2. Os tópicos para prova de conhecimentos específicos estão disponíveis na home page: http://www.fcfrp.usp.br/PG-ConhecimentosEspecificos.htm

6.3. O aluno deve ter nota mínima 5 em todas as provas para ser considerado aprovado. A classificação para as vagas será feita pela média aritmética das notas obtidas em todas as etapas da seleção.

6.4. Em caso de empate, será utilizada a análise do “Curriculum Vitae” para desempate.

7. A classificação final obedecerá a ordem decrescente das medias aritméticas e o resultado final da classificação dos aprovados será publicado no Diário Oficial e disponibilizado na home page.

8. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas designará a Comissão Examinadora, composta por orientadores do programa, dentre eles a Coordenadora ou sua Suplente, dando ciência à Comissão de Pós-Graduação da FCFRP-USP. Ao final da seleção, a Coordenação deverá encaminhar à Comissão de Pós-Graduação, o resultado da seleção.

Da proficiência em língua estrangeira:

9. Para inscrição no Mestrado, a prova de proficiência em língua estrangeira - inglês, tem como objetivo verificar se o aluno possui nível de conhecimento na lingua inglesa que lhe permita ler textos em inglês.

10. Para inscrição no Doutorado, a prova de proficiência em língua estrangeira - inglês, tem como objetivo verificar a capacidade de redigir em inglês.

Os candidatos ao ingresso nos processos seletivos dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP deverão apresentar comprovante de proficiência em Inglês: Mestrado Prova TEAP e Doutorado Prova WAP, nota mínima 5 (Consultar o calendário de provas no site http://www.teseprime.org). Opcionalmente, os candidatos poderão apresentar como comprovante, um dos documentos abaixo:

comprovação de exame do tipo TOEFL (Test of English as a Foreign Language). Pontuação mínima: Tradicional - 550 pontos ou CBT Eletrônico - 213 pontos, realizado nos últimos 2 anos;

ESLAT (English as a Second Language Achievement Test). Pontuação mínima: 600 pontos e mínimo de 70 pontos (Oral), realizado nos últimos 2 anos;

IELTS (International English Language Testing System). Pontuação mínima: 6 pontos, realizado nos últimos 2 anos;

comprovação de estágio em país onde o idioma oficial seja o inglês, por um período mínimo de 6 meses, realizado nos últimos 5 anos.

Para candidatos estrangeiros, será realizada prova de proficiência em inglês e português (caso não sejam linguas oficiais de seu país).

Da matrícula:
11. Documentos necessários para a matrícula:
- Requerimento à Direção da Faculdade, acompanhado de aceite de um orientador do Programa e do programa de estudo do candidato.

- 01 cópia impressa e 01 cópia em disquete ou CD do projeto de pesquisa (modelo FAPESP disponível no site www.fapesp.br).

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou Doutorado na Universidade de São Paulo.

12. A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será no período de 2 e 3 de março de 2006, na Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

13. Os candidatos selecionados para ingresso no Doutorado, que ainda não defenderam a Dissertação de Mestrado na época da matrícula, poderão realizá-la até a data do início da realização da próxima seleção. Caso a defesa e a aprovação da Dissertação de Mestrado não tenha ocorrido até esta data, fica anulado o seu direito de matrícula, podendo prestar nova seleção.

14. A aceitação pelo orientador ou a aprovação no Exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa para o candidato.

### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

**Portaria do Diretor, de 31-10-2005**

**Designando** os alunos Amanda de Fátima Martin Catarucci, Inaya Fukai Modler e Jackeline Severina Bezerra Vicentini, no período de 3-10-05 a 3-1-06, para exercerem a função de Monitores-Bolsistas junto ao Departamento de Geografia, no projeto: “Semana de Geografia - I Encontro de Formação e Ensino de Geografia”, da FFLCH USP.

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**Despachos do Superintendente, de 26-10-2005**
**Homologando**, no Proc. USP 05.1.3067.62.5 - Vol. I, e 05.1.4403.62.9 - Vol. II. Modalidade: Pregão - Registro de Preços Menor Preço 100-2005, o julgamento referente ao Pregão - Registro de Preços 100-05, HU-USP, conforme decisão da Pregoeira em sessão pública de 29-9-05, publicado no D.O. de 5-10-05 e autorizando a despesa.

**Tornando sem efeito** a publicação do dia 28-10-05 referente à retificação do D.O. de 20-10-05.

**Resumos de Contratos**
**Proc.** 02.1.2242.62.5. **Contratante:** Hospital Universitário. **Contratado:** Aga S-A. **Objeto:** Terceiro termo aditivo de prorrogação do contrato de locação de concentrador de oxigênio e outros. **Valor total:** R\$ 66.003,74. **Valor por Exercício:** 2005 - R\$ 13.384,09; 2006 - R\$ 52.619,65. **Classificação dos Recursos:** 33903999 - Outros serviços e encargos - Pessoa Jurídica - Orçamento e-ou receita própria da contratante. **Data da assinatura:** 17-10-05.

**Proc.** 05.1.3592.62.2. **Contratante:** Hospital Universitário. **Contratado:** Andros do Brasil Indústria e Comércio Ltda. **Objeto:** Primeiro termo de aditamento do contrato de fornecimento de purê de frutas. **Valor aditado:** R\$ 504,00. **Data da assinatura:** 21-10-05.

### INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

**Resumo Termo de Aditamento de Contrato**
**Contratante:** Universidade de São Paulo (IQSC). **Contratada:** Maria Inmaculada da Conceição - ME. **Objeto:** Concessão remunerada de uso de espaço destinado à instalação e/ou exploração comercial dos serviços de restaurante e/ou lanchonete. **Proc.** 2005.1.563.75.2. **Assunto:** Alterar o valor da taxa administrativa. **Período:** 16-9-2005 a 15-10-2005.

### PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE PIRASSUNUNGA

**Extratos de Contratos**
**Proc.** 2005.1.405.19.8 - **Pregão:** 11-2005-PCAPS. **Objeto:** Fornecimento de matéria-prima para a fábrica de ração. **Contratante:** Prefeitura do Campus Administrativo de Pirassununga. **Contratada:** Cecilio Aparecido Carlos da Silva - ME. **Prazo de entrega:** 15 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do contrato. **Valor total:** R\$ 10.400,00. **Data da assinatura:** 21-10-2005.

**Proc.** 2005.1.405.19.8 - **Pregão:** 11-2005-PCAPS. **Objeto:** Fornecimento de matéria-prima para a fábrica de ração. **Contratante:** Prefeitura do Campus Administrativo de Pirassununga. **Contratada:** Agromix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. **Prazo de entrega:** 15 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do contrato. **Valor total:** R\$ 22.186,55. **Data da assinatura:** 27-10-2005.

**Resumo do 2º Termo Aditivo de Contrato**
**Proc.** 2004.1.585.19.5. **Contratante:** Prefeitura do Campus Administrativo de Pirassununga. **Contratada:** Auto Center Cidade Jardim de Pirassununga Ltda. **Objeto:** Alteração da cláusula IV - Do Valor e dos Recursos: Fica realinhado o preço do álcool, a partir de 3-10-05, utilizando aumento de preço, conforme ofício da contratada e cópias dos documentos fiscais. **Valor estimado global:** R\$ 195.260,89. **Data da assinatura:** 27-10-2005.

### PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE SÃO CARLOS

**Resumo de Alteração de Contrato**
**Proc.** 2001.1.338.52.7. **Contratante:** Prefeitura do Campus Administrativo de São Carlos. **Contrato:** PCALSC-07-2001. **Alteração:** Quinto termo aditivo. **Contratada:** Rodolpho de Paula & Cia. Ltda. - ME. **Objeto** do aditamento: Prorrogação do prazo de exploração em 12 meses. Alterações da taxa de administração, do valor do contrato e da garantia contratual. **Cláusulas retificadas:** IV, V e VI. **Data da assinatura:** 25-10-2005.

# Universidade